

Extrato da Deliberação n.º 29/2024-25

Sumário: Concedendo Licença sem Vencimento por um período de 1 (um) ano a Aldina Vieira Ferreira, Oficial de Diligências, Nível II, do Quadro de Pessoal das Secretarias Judiciais.

Extrato de Deliberação do Conselho Superior da Magistratura Judicial

De 20 de dezembro de 2024

Aldina Vieira Ferreira, Oficial de Diligências, Nível II, do quadro de pessoal das Secretarias Judiciais, ora colocada no Juízo Cível do Tribunal Judicial da Comarca de Santa Cruz, concedida licença sem vencimento pelo período de 1 (um) ano, ao abrigo do previsto nos artigos 45º n.º 1 alínea b) e 48º, todos do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, aplicáveis por força do disposto no artigo 9º do Decreto-Lei n.º 33/2017, de 25 de julho, com efeitos a partir de 1 de abril de 2025.

Está conforme-

A Secretaria do Conselho Superior da Magistratura Judicial, aos 10 de janeiro de 2025. — O Secretário do CSMJ, *Joaquim Semedo*